

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 09/2003

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO QUE
INVESTIGOU DESVIOS DE FUNÇÃO NO
EXECUTIVO MUNICIPAL.**

CLÁUDIO ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria,
Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ SABER que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e
o Regimento Interno desta Casa, o Plenário aprovou e Ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º. Aprovado pelo Plenário o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito,
constituída pelo Ato Legislativo Nº 25/02, fica a Câmara Municipal de
Vereadores incumbida de enviá-lo ao Ministério Público, para as providências
cabíveis.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santa Maria, aos nove (09) dias
do mês de abril do ano de dois mil e três (2003).

Ver. **CLÁUDIO ROSA**
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. **PAULO SIDINEI SCHMIDT**
1º Secretário